

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-PGJ**

Aos 05 de março de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 56/2017-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME**, com sede à Rua 28 De Junho, 1841, Jardim Tupibambá, Maringá/PR, CEP: 87.040-280, Fone: (0xx44) 3354-5876, **E-mail:** pontocomsuprimentos@hotmail.com, CNPJ sob o nº 27.230.038/0001-07, representado pelo Sr. **HUGO LEONARDO PINHEIRO LOPES**, CPF nº 046.949.699-19, conforme quadro abaixo:

| Item                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Unidade Medida | Qte | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total (R\$)  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----|------------------|-------------------|
| 13                       | Toner para impressora ML-3710NDHP e Multifuncional SCX-4833FD Samsung, cor preta, código MLT-D205L, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 5.000 páginas.                                                                              | Samsung | Und            | 500 | 204,99           | 102.495,00        |
| 14                       | Toner preto para impressora laser SLM4020ND e Multifuncional laser SLM4070FR, SAMSUNG, código MLT-D203U, novo, original do fabricante da impressora, não sendo, de forma alguma, resultado de processo de condicionamento ou remanufatura, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. | Samsung | Und            | 600 | 290,00           | 174.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL .....</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                |     |                  | <b>276.495,00</b> |

**1 DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TÔNERES PARA IMPRESSORAS**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

**2 DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua

ref

H.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

**2.3** Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

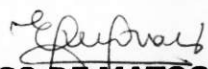
**3.1** Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

**3.2** Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**3.4** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 05 de março de 2018.

  
**ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

  
**HUGO LEONARDO PINHEIRO LOPES** - 69  
Pontocom Suprimentos para Informática Eireli ME  
PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA EIRELI - ME

RUA 28 DE JUNHO Nº 1841 - SALA A  
JARDIM TUPINAMBÁ - CEP 87040-280  
MARINGÁ - PR

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018-PGJ

Aos 05 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 56/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME, com sede à Rua 28 De Junho, 1841, Jardim Tupiambá, Maringá/PR, CEP: 87.040-280, Fone: (0xx44) 3354-5876, E-mail: pontocomsuprimentos@hotmail.com, CNPJ sob o nº 27.230.038/0001-07, representado pelo Sr. HUGO LEONARDO PINHEIRO LOPES, CPF nº 046.949.699-19, conforme quadro abaixo:

| Item        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Unidade Medida | Qte | Preço Unit. (R\$) | Val. Total (R\$) |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----|-------------------|------------------|
| 13          | Toner para impressora ML-3710NDHP e Multifuncional SCX-4833FD Samsung, cor preta, código MLT-D205L, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 5.000 páginas.                                                                               | Samsung | Und            | 500 | 204,99            | 102.495,00       |
| 14          | Toner preto para impressora laser SLM4020ND e Multifuncional laser SLM4070R, SAMSUNG, código MLT-D203U, novo, original do fabricante da impressora, não sendo, de forma alguma, resultado de processo de recondicionamento ou remanufatura, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. | Samsung | Und            | 600 | 290,00            | 174.000,00       |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                |     |                   | 276.495,00       |

## 1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TÔNERES PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

## 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 05 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HUGO LEONARDO PINHEIRO LOPES

Pontocom Suprimentos para Informática Eireli ME

## PROCESSO Nº: 1.506/2018

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº: 46/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, especificamente lâmpadas, luminárias e refletores, para atender a demanda do MPRN.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Santim Iluminação Ltda EPP, Rua Victorio Santim, 1717, Itaquera, São Paulo/SP CEP: 08.290.001, CNPJ: 24.292.238/0001-04

VALOR: 1.101,50 (um mil, cento e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 17145/03 C/C Res.004/13 TCE

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 14 de março de 2018

PUBLIQUE SE Natal, 14 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

## Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000348-9

## PORTARIA Nº 005/2018/61ª PmJ-PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 61ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belª Zenilde Ferreira Alves de Farias, no exercício das suas atribuições e, considerando o artigo 8º, inciso II e artigo 9º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar uma possível falta de vaga em turmas de EJA-Fundamental, para aluno residente na Vila de Ponta Negra, determinando as seguintes diligências:

1) Registrem-se estes autos como Procedimento Administrativo em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;

2) Junte-se, por anexo, a integralidade dos autos da Notícia de Fato nº 01.2017.00004987-1;

3) Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ e art. 9º da Resolução nº 174/2017-CNMP).

Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Zenilde Ferreira Alves de Farias

61ª Promotora de Justiça

## IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00000347-8

## PORTARIA Nº 0012/2018/61ª PmJ

## CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM

## INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

EMENTA: Converte em Inquérito Civil Público o Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002702-2, que tem como objetivo averiguar a necessidade de vaga na pré-escola, para dois irmãos residentes no bairro Lagoa Azul.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 61ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal/RN, Belª Zenilde Ferreira Alves de Farias, no exercício das atribuições previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, 'a', da Lei Federal n. 8.625/93 e no art. 60, I, da Lei Complementar Estadual n. 141/96, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 23/2007 (art. 2º, §7º) do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 002/2008 do Conselho de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (art. 30, parágrafo único) determinam a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público caso não haja sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável uma única vez por igual período, quando não for o caso de arquivamento ou julgamento de ação civil pública;

CONSIDERANDO que o presente feito foi instaurado em 13/10/2017 como Procedimento Preparatório nº 06.2017.00002702-2;

RESOLVE converter o feito em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, determinando as seguintes diligências:

1) Registrem-se estes autos como Inquérito Civil Público em livro próprio, respeitada a ordem cronológica;

2) Reiterem-se os termos do ofício de fls. 25, à Direção do CMEI Evangelina Elita de Souza.

Encaminhe-se ao CAOP Consumidor e Cidadania por meio eletrônico a presente portaria (art. 11, Resolução nº 002/2008-CPJ);

Afixe-se no local de costume, bem como encaminhe-se para publicação no Diário Oficial (art. 9º, VI, Resolução nº 002/2008-CPJ).

Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Zenilde Ferreira Alves de Farias

61ª Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANGUARETAMA/RN

## AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 2018/0000105709 - PmJ Canguaretama/RN - IC Nº 080.2018.000165.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 080.2018.000165, instaurado para "Apurar cumprimento do art. 2º, §4º da Lei nº 11.738/08 pelo Município de Canguaretama/RN".

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Canguaretama/RN, 16 de março de 2018.

Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANGUARETAMA/RN

## AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 2018/0000107849 - PmJ Canguaretama/RN - IC Nº 080.2015.000211

A Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama/RN, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução nº 002/2008-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 080.2015.000211, instaurado para "Apurar a adoção de medidas pelos gestores do Município de Vila Flor, para buscar o ressarcimento de valores imputados pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 005899/2014 (Processo Originário nº 13746/2006 TC)".

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos autos.

Canguaretama/RN, 19 de março de 2018.

Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANGUARETAMA/RN

## PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (EXTRAJUDICIAL) Nº 080.2014.000089

## DOCUMENTO Nº: 2018/000077832 - PmJ Canguaretama/RN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama/RN, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; bem como 67, inciso IV, e 68, ambos da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art.8º, inciso III da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017;

RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis e DETERMINAR de imediato:

A) Proceda-se com a devida conversão no sistema MP Virtual.

B) Encaminhe-se ao CAOP Saúde, por meio eletrônico, a presente portaria, nos termos do art.9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017;

C) Encaminhe-se, por meio eletrônico, a presente portaria ao setor competente, para fins de publicação no Diário Oficial, nos termos do art.9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Canguaretama/RN, 16 de março de 2018.

Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos

Promotora de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

## A V I S O nº 003/2018 - 1ª PmJP

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002/2014-1ª PmJP, que tem por objeto "SENTENÇA ENCAMINHADA PELO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM, RELATANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, SEM CONCURSO PÚBLICO, NO PERÍODO DE 1992 A 2011".

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2018.

Juliana Lima Teixeira

Promotora de Justiça

## Procedimento Administrativo Nº: 09.2018.00000387-8

## PORTARIA Nº 0003/2018/73PmJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º, I e 9º da Resolução 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, resolve INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, de registro cronológico indicado em epígrafe, a partir do Procedimento Preparatório nº 06.2017.00001591-3, nos seguintes termos:

OBJETO: Investigação de Paternidade - "Projeto Pai Legal - Etapa 217"

ÁREA: Família.

INTERESSADO(A): Laura Monyque Sousa Farias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.560/92

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I) Registrem-se e autuem-se, no livro próprio e no sistema eletrônico;

II) Efetue-se notificação, via telefone, à genitora da decisão de arquivamento, certificando nos autos;

III) Em caso negativo da notificação via telefone, proceda-se busca no sistema perdigueiro do endereço atualizado da genitora notificando-a no endereço encontrado;

IV) Comunique-se a instauração do presente Procedimento Administrativo ao respectivo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e Família, remetendo cópia desta Portaria;

V) Remeta-se em arquivo digital ao setor competente para fins de publicação no DOE/RN;

Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de março de 2018

Ivanildo Alves da Silveira

73ª Promotor de Justiça

## Procedimento Administrativo Nº: 09.2018.00000388-9

## PORTARIA Nº 0004/2018/73PmJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º, I e 9º da Resolução 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, resolve INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, de registro cronológico indicado em epígrafe, a partir do Procedimento preparatório nº 06.2017.00002087-3, nos seguintes termos:

OBJETO: Investigação de Paternidade - "Projeto Pai Legal 2017"

ÁREA: Família.

INTERESSADO(A): Myrelle Lauany Sales do Nascimento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.560/92

MARCOS ANTONIO DE MACEDO CARDOZO  
PROSECUTOR SUBSTITUTO - CPL/PCURJ  
Mat. 199.422-0